



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114/2017

**EMENTA:** Nomeia Servidores para o Gerenciamento do Sistema de Acompanhamento de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) TCE-PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo relacionados para o Gerenciamento do Sistema de Acompanhamento de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) TCE-PE do Instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério CNPJ 05.634.455/0001-82, com vigência até 31 de dezembro de 2017, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

**Sileide Costa da Silva - Gerenciador**

Cargo: Diretor Presidente do Instituto de Previdência

CPF nº: 049.099.654-08

E-mail: ledacosta2@outlook.com

Endereço: Rua Capitão Luiz de França, 15 – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
Em 14/03/17  
\_\_\_\_\_  
Servidor

**Alzenir Josefa da Silva**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 98844

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 14 de março de 2017.

**Renato Lima de Sales**  
Prefeito